

APÊNDICE I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 92/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.004406/2024-73

2. Descrição da necessidade

Elaboração de projetos de engenharia

A necessidade da contratação foi materializada através do memorando n.º 44/2024, expedido pelo Gabinete da Direção Geral do IFFar Campus Santo Augusto e encaminhado para a Coordenação de Engenharia e Arquitetura do IFFar.

Da leitura do referido memorando, extrai-se que o campus apresenta demanda para quatro projetos específicos de engenharia que envolvem construção e reformas importantes:

- Projeto de um novo prédio destinado a núcleos e incubadoras, fundamentais para o desenvolvimento de inovação e empreendedorismo no campus.
- Construção de passarelas cobertas, que garantem a segurança e comodidade dos usuários, especialmente em condições climáticas adversas, promovendo acessibilidade e integração entre diferentes setores do campus.
- Reforma e ampliação de um laboratório de defesa ambiental e biotecnologia, o que reflete a necessidade de aprimoramento nas áreas de pesquisa e desenvolvimento sustentável, alinhado com demandas acadêmicas e científicas.

Em resposta ao memorando enviado pelo Gabinete da Direção Geral do IFFar Campus Santo Augusto, a Coordenação de Engenharia e Arquitetura expediu o memorando n.º 29/2024, cientificando o primeiro da impossibilidade de atender à demanda de elaboração dos projetos de engenharia devido ao alto volume de trabalho para o ano de 2024 e recomendou a instauração de contratação de serviços terceirizados para atender à demanda apresentada.

Justificativa para a contratação

1. Alta demanda e incapacidade interna de atendimento:

Conforme exposto no memorando n.º 29/2024 da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, há uma sobrecarga de trabalho para o ano de 2024, impossibilitando que a equipe interna dê conta da elaboração desses projetos. A contratação de serviços terceirizados apresenta-se, então, como a solução mais eficaz para suprir essa lacuna, garantindo que os projetos possam ser executados dentro do prazo e sem comprometer a qualidade técnica.

2. Benefícios da contratação terceirizada:

Celeridade e especialização: Ao terceirizar, a instituição poderá contar com empresas ou profissionais especializados, que possuem experiência em projetos de engenharia. Isso assegura não apenas a rapidez na entrega dos projetos, mas também a excelência técnica, essencial para o bom desenvolvimento das obras.

Flexibilidade e alocação eficiente de recursos: A contratação de serviços externos permite que o IFFar

Campus Santo Augusto direcione sua equipe interna para outras atividades essenciais, sem sobrecarregar a capacidade do quadro técnico. Isso otimiza a alocação de recursos humanos e financeiros da instituição.

Atendimento a demandas urgentes: Projetos como o de construção de passarelas cobertas e reforma do laboratório possuem caráter urgente, uma vez que afetam diretamente a segurança, acessibilidade e desenvolvimento acadêmico. A terceirização possibilitará que essas demandas sejam atendidas com a agilidade necessária, evitando a paralisação de atividades e a insatisfação de alunos e colaboradores.

3. Prejuízos da não contratação:

Caso a contratação de serviços terceirizados não se efetive, a instituição pode enfrentar uma série de prejuízos, como:

Atraso na execução dos projetos: O não atendimento da demanda pode resultar em atrasos que impactarão negativamente o funcionamento do campus, prejudicando o desenvolvimento de núcleos de inovação, além de afetar a infraestrutura de pesquisa científica e a segurança de estudantes e funcionários.

Comprometimento da qualidade dos serviços internos: Ao tentar sobrecarregar a equipe interna para atender a demanda, existe o risco de que outros projetos e atividades igualmente importantes sejam prejudicados, levando à queda na qualidade dos serviços prestados pelo setor de engenharia.

Desalinhamento com as metas institucionais: A construção do novo prédio e a reforma do laboratório estão diretamente ligadas ao desenvolvimento acadêmico e científico, que são pilares da missão institucional. A não realização desses projetos compromete a capacidade do campus de expandir suas atividades em inovação, empreendedorismo e pesquisa, afetando diretamente sua competitividade e relevância no cenário educacional.

Necessidade da demanda com o negócio da instituição

O IFFar Campus Santo Augusto, como instituição de ensino, tem como missão fomentar o desenvolvimento acadêmico e a inovação. Projetos como o de núcleos e incubadoras e a ampliação do laboratório de defesa ambiental estão diretamente alinhados com essa missão. Essas infraestruturas permitirão a criação de novas oportunidades para os estudantes e pesquisadores, além de contribuir para o fortalecimento das atividades de pesquisa e desenvolvimento sustentável.

Em resumo, a contratação de serviços terceirizados para a elaboração dos projetos de engenharia é uma medida necessária para garantir a eficiência administrativa, a continuidade dos projetos estratégicos do campus e a preservação da qualidade dos serviços oferecidos pela instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Requisitante - Gabinete da Direção Geral do IFFar Campus Santo Augusto	DEYSE LILY KUHN CLAAS (2143833 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de uma pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados, como a elaboração de projetos de engenharia, deve seguir uma série de requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Abaixo, são detalhados os principais requisitos e procedimentos que devem ser observados para garantir a legalidade e a eficiência do processo:

1. Natureza técnica e especializada do serviço

Os serviços de elaboração de projetos de engenharia são classificados como serviços técnicos especializados pela Lei nº 14.133. A contratação deve envolver atividades que exijam conhecimentos técnicos específicos, como planejamento, desenho, e concepção de projetos de engenharia.

2. Da modalidade de contratação

As modalidades mais comuns para esse tipo de contratação são:

- **Concorrência:** utilizada para contratações de maior vulto, aplicável quando o valor estimado da contratação for superior aos limites estipulados para as demais modalidades.
- **Pregão:** aplicável para serviços comuns de engenharia, quando os projetos podem ser considerados padronizados ou de menor complexidade, respeitando os limites de valor estabelecidos na lei.
- **Dispensa de licitação:** nos casos em que o valor do contrato estiver dentro dos limites previstos para dispensa (art. 75), ou em situações de emergência ou calamidade pública que justifiquem a contratação direta.

Por não existir urgência na efetivação da contratação e também por existir a possibilidade de incorrer em fracionamento de despesa, essa Equipe de Planejamento sugere que seja adotada a licitação na modalidade licitação do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Qualificação técnica

A qualificação técnica da pessoa jurídica que será contratada é um dos requisitos fundamentais. De acordo com a Lei nº 14.133, a Administração Pública deverá exigir comprovação de capacidade técnica por meio de:

- **Registro da empresa e do(s) profissional(ais) no Conselho profissional competente.**
- **Acervo técnico:** comprovação de que a empresa já realizou serviços similares com qualidade, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas.
- **Equipe técnica qualificada:** a empresa deve demonstrar que possui engenheiros e outros profissionais habilitados e com experiência comprovada na elaboração de projetos de engenharia, conforme as exigências do edital ou do contrato.
- **Qualificação econômica-financeira** compatível com às características do serviço a ser contratado.

4. Preço global e critérios de julgamento

O serviço será classificado com empreitada por preço global e o critério de julgamento da seleção da proposta será o menor preço.

5. Garantias e responsabilidade técnica

A contratação deve prever a exigência de garantias da execução do contrato, conforme a Lei nº 14.133. Essas garantias podem ser prestadas na forma de caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

A empresa contratada também assume a **responsabilidade técnica** pela elaboração dos projetos de engenharia, o que inclui a obrigação de corrigir eventuais falhas ou omissões, bem como de garantir que o projeto esteja conforme as normas técnicas aplicáveis.

6. Fiscalização e acompanhamento da execução

A Administração Pública deve nomear um fiscal ou gestor de contratos para acompanhar a execução dos serviços, conforme previsto na Lei nº 14.133. O fiscal deve garantir que os serviços sejam prestados conforme as especificações do contrato e dentro dos prazos estabelecidos.

7. Documentação necessária

A pessoa jurídica que deseja participar de uma licitação ou ser contratada diretamente deve apresentar a seguinte documentação, conforme disposto na Lei nº 14.133:

- **Habilitação jurídica:** documentos que comprovem a regularidade da constituição da empresa (contrato social, CNPJ, etc.).
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** certidões negativas de débitos com a Fazenda Nacional, INSS, FGTS e demais tributos federais, estaduais e municipais.
- **Qualificação técnica:** atestados de capacidade técnica, registro no CREA e comprovação de acervo técnico.
- **Qualificação econômico-financeira:** balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a capacidade da empresa de assumir a execução do contrato.
- **Certidões de regularidade perante os órgãos de controle de engenharia (CREA ou CAU).**

8. Responsabilidade ambiental e social

Em muitos casos, principalmente em projetos de engenharia que envolvem obras de construção ou reforma, a Lei nº 14.133 permite que a Administração exija da contratada a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de tecnologias de menor impacto ambiental. A contratação pode também incluir cláusulas de responsabilidade social, conforme os valores da instituição contratante.

A contratação de uma pessoa jurídica para a elaboração de projetos de engenharia deve seguir os preceitos da Lei nº 14.133/2021, observando critérios de qualificação técnica, regularidade fiscal, adequação ao mercado e legalidade no processo licitatório. Além disso, a seleção cuidadosa da empresa, a fiscalização rigorosa e o cumprimento dos requisitos legais garantirão que a Administração Pública obtenha serviços de alta qualidade, atendendo às necessidades institucionais com transparência e economicidade.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

III – Não se aplica a hipótese de doação de bens ou de prestação de serviços;

IV - - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V - - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI - - A contratação dos serviços descritos no objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto conhecido por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

VII - - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para atender à demanda urgente do IFFar Campus Santo Augusto envolve a contratação de serviços terceirizados de engenharia, cuja necessidade foi amplamente justificada com base na alta demanda e incapacidade da equipe interna de absorver novos projetos sem comprometer a qualidade técnica e a celeridade das obras.

O campus enfrenta a necessidade de realizar quatro projetos estratégicos: a construção de um novo prédio para núcleos e incubadoras, a edificação de passarelas cobertas, a reforma e ampliação de um laboratório de defesa ambiental e biotecnologia, e outras reformas associadas. Esses projetos são fundamentais para o desenvolvimento da instituição, pois estão diretamente ligados ao fomento da inovação, empreendedorismo e ao aprimoramento da infraestrutura científica, acadêmica e de segurança do campus.

No entanto, devido à sobrecarga de trabalho prevista para o ano de 2024, a Coordenação de Engenharia e Arquitetura declarou sua incapacidade de atender a essas demandas. Como solução, foi recomendada a contratação de serviços terceirizados especializados, o que proporcionará a flexibilidade necessária para atender às exigências urgentes do campus. Tal medida garante que a instituição continue cumprindo seu papel de desenvolvimento acadêmico, científico e de infraestrutura, sem prejuízo à qualidade dos serviços oferecidos.

A terceirização apresenta várias vantagens. Primeiro, ela permite a contratação de empresas ou profissionais altamente qualificados e especializados, o que assegura excelência técnica e rapidez na entrega dos projetos. Em segundo lugar, a terceirização possibilita a alocação mais eficiente dos recursos internos, permitindo que o corpo técnico do IFFar se dedique a outras atividades essenciais, sem sobrecarregar suas funções. Por fim, a solução atende às demandas urgentes de segurança, acessibilidade e infraestrutura, garantindo que as atividades acadêmicas não sejam interrompidas e que a comunidade estudantil e docente continue utilizando as instalações do campus com segurança e conforto.

A solução de terceirização dos serviços de engenharia do IFFar Campus Santo Augusto é a alternativa mais eficaz e eficiente para atender às necessidades da instituição. Ela garante o cumprimento dos prazos, mantém a qualidade técnica dos projetos, protege a segurança e acessibilidade dos usuários e assegura a continuidade das atividades acadêmicas e científicas, alinhando-se com as metas e missão institucionais.

Referente à classificação dos serviços

Conforme exposto no Termo de Justificativas Técnicas Relevantes, o serviço foi classificado como especial de engenharia, sendo assim, o prazo para divulgação do edital será de 25 dias úteis, conforme art. 55º, inc. II, b da Lei nº 14.133/2021.

Modalidade de Licitação

A modalidade de licitação a ser utilizada será a Concorrência no formato eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme disposição do art. 6º, inc. XXXVIII da Lei nº 14.133/2021, como segue:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Serão 4 projetos de engenharia a serem desenvolvidos, sendo esses:
 - 1.1. Projeto de Engenharia para Prédio dos Núcleos e Incubadoras do Campus Santo Augusto, com metragem estimada de 200m²;
 - 1.2. Projeto de Engenharia para Passarelas Cobertas de acesso 1, ligando a Guarita até o Corredor dos Prédios G e H, com metragem de aproximadamente 200m²;
 - 1.3. Projeto de Engenharia para Passarelas Cobertas de acesso 2, ligando a CAE até o Prédio dos Núcleos e a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) até o Ginásio, com metragem de aproximadamente 200m²;
 - 1.4. Reforma e ampliação do Laboratório Ensino, Pesquisa e Extensão de Defesa Vegetal e Biotecnologia (junto ao espaço da Fundaturvo), com metragem de 120m².

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.077,49

O valor estimado da contratação é R\$ R\$ 31.077,49.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme PDI- 2019-2026:

Objetivo estratégico 2: Promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos.

Referente ao PAC 2024, a despesa foi planejada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os projetos de engenharia a serem realizados no IFFar Campus Santo Augusto trazem uma série de benefícios estratégicos, que impactam diretamente o desenvolvimento acadêmico, a infraestrutura e o bem-estar da comunidade do campus. Abaixo estão os principais benefícios esperados:

1.

Fomento à Inovação e ao Empreendedorismo:

- A construção de um novo prédio destinado a núcleos de inovação e incubadoras permitirá a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento de startups, projetos empreendedores e pesquisas inovadoras. Esse espaço será essencial para que alunos, professores e pesquisadores desenvolvam soluções que conectem o conhecimento acadêmico com demandas do mercado, impulsionando o empreendedorismo no campus e na região.

2.

Aprimoramento da Acessibilidade e Segurança:

- A construção de passarelas cobertas proporcionará maior segurança e conforto para os usuários do campus, especialmente em condições climáticas adversas, como chuva e vento. Isso facilita o deslocamento seguro entre diferentes setores do campus, promovendo a acessibilidade, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, e melhorando a experiência geral dos estudantes e funcionários.

3.

Expansão das Áreas de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável:

- A reforma e ampliação do laboratório de defesa ambiental e biotecnologia irá modernizar e aumentar a capacidade do campus de conduzir pesquisas científicas em áreas de alta relevância, como sustentabilidade e biotecnologia. Esse aprimoramento é fundamental para o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções ambientais, alinhando o campus às demandas atuais de pesquisa sustentável e inovação científica.

4.

Fortalecimento da Infraestrutura Acadêmica:

- Os projetos de engenharia também melhoram diretamente a infraestrutura acadêmica do campus, garantindo que os alunos e pesquisadores tenham acesso a instalações modernas e funcionais. Isso inclui espaços de laboratório mais bem equipados, áreas adequadas para desenvolvimento de projetos e ambientes seguros para o aprendizado.

5.

Aumento da Competitividade Institucional:

- Com uma infraestrutura mais moderna e alinhada com as necessidades atuais do mercado e da academia, o IFFar Campus Santo Augusto se posiciona de forma mais competitiva no cenário educacional, atraindo novos estudantes, professores e projetos de pesquisa. A melhoria nas instalações possibilitará a oferta de novas oportunidades acadêmicas e científicas, tornando o campus uma referência regional e nacional.

6.

Integração entre Setores do Campus:

- As obras propostas, como as passarelas cobertas, promovem uma maior integração entre diferentes setores do campus, facilitando a mobilidade e a troca de informações e experiências entre alunos, professores e pesquisadores. Essa integração física também estimula um ambiente de colaboração interdisciplinar, essencial para o desenvolvimento de projetos inovadores.

7.

Impacto Social e Econômico na Comunidade:

- Os projetos também terão um impacto direto na comunidade local e regional. A criação de núcleos de inovação e incubadoras pode gerar novas oportunidades de emprego, fomentar o desenvolvimento econômico e fortalecer parcerias com empresas e indústrias locais. Além disso, o investimento em pesquisa científica e tecnológica aumenta a relevância do campus como um polo de conhecimento e inovação.

8.

Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental:

- A ampliação do laboratório de defesa ambiental reflete o compromisso do campus com a pesquisa em sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Isso permite que o campus contribua ativamente para a formação de profissionais capacitados em lidar com os desafios ambientais do futuro, reforçando a importância de soluções tecnológicas sustentáveis.

Em resumo, os projetos de engenharia no IFFar Campus Santo Augusto terão um impacto abrangente e positivo, melhorando as condições de aprendizado, pesquisa e inovação, ao mesmo tempo em que promovem segurança, acessibilidade e integração dentro do campus. Eles fortalecem o papel da instituição como agente de desenvolvimento acadêmico, científico e social.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais que deverão ser observados pela empresa contratada:

1.

Alteração na Vegetação Local;

2.

Erosão e Assoreamento;

3.

Contaminação do Solo e da Água;

4.

Geração de Resíduos Sólidos;

5.

Emissões de Ruído e Poluentes Atmosféricos;

6.

Alterações Hidrológicas;

7.

Perturbação da Fauna Local.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento declara ser viável a contratação.

Santo Augusto, 26/09/2024.

--	--	--

Nome	Campus/Unidade	Função
DEYSE LILY KUHN CLAAS (2143833 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	IFFar Campus Santo Augusto	Presidente
LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO (1916294 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	IFFar Campus Santo Augusto	Integrante Administrativo (Agente de Contratação)
FABIOLA FODERATI MACHADO (2268561 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	Reitoria do IFFar	Integrante Administrativo (Agente de Contratação)
MARCOS JOSE ANDRIGHETTO (1609963 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	IFFar Campus Santo Augusto	Integrante Administrativo (Agente de Contratação)
MARCIANO PERCINCULA (1729575 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	IFFar Campus Santo Augusto	Integrante Requisitante
TEOURA BENETTI (1581805 - DOCENTE)	IFFar Campus Santo Augusto	Integrante Requisitante
RICARDO TADEU PARAGINSKI (2157014 - DOCENTE)	IFFar Campus Santo Augusto	Integrante Requisitante

Despacho da Direção Geral do IFFar Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, 10/09/2024.

Declaro estar ciente e de acordo com o presente estudo técnico preliminar.

MARCIA FINK (1846520 - DOCENTE)

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO

Agente de contratação



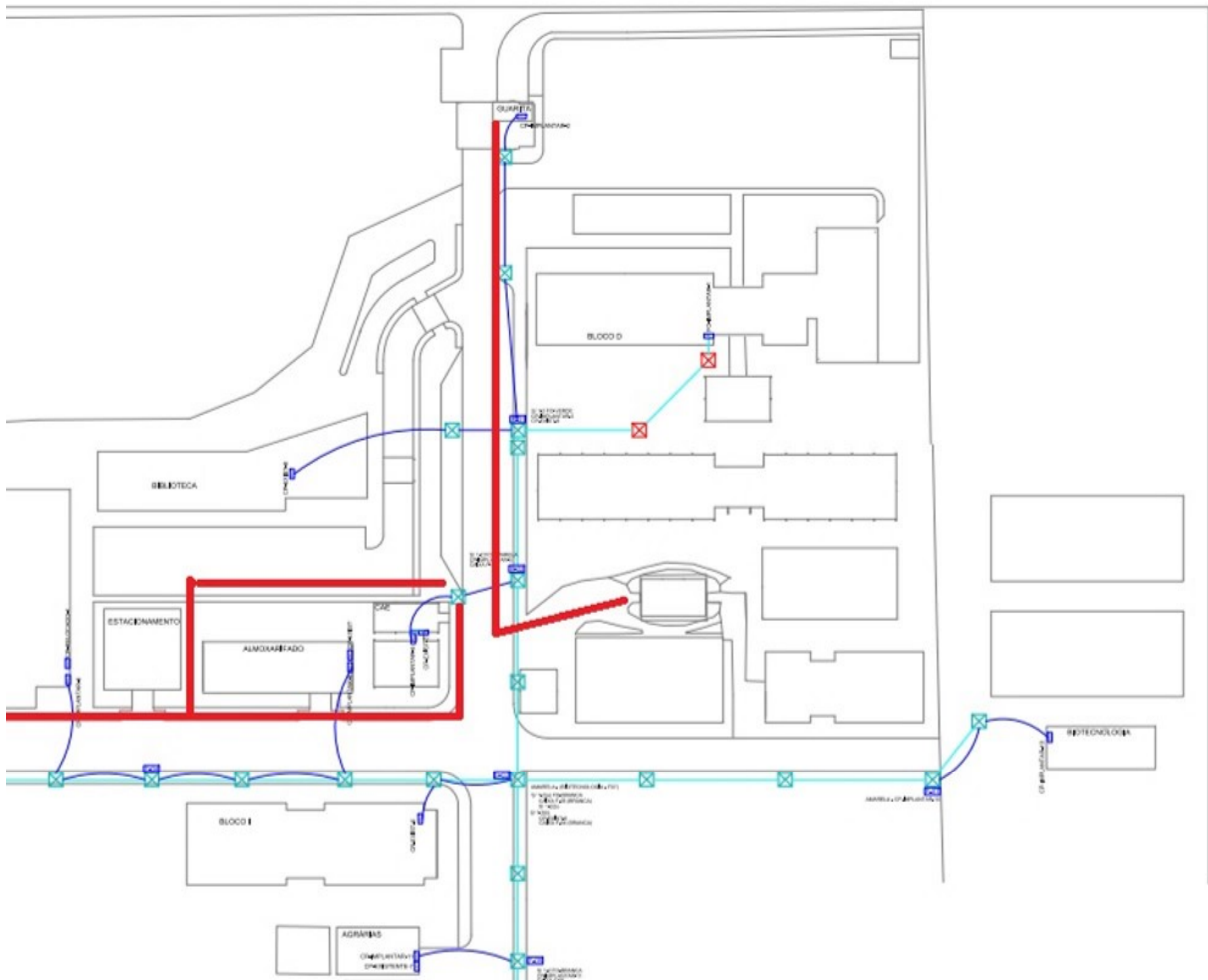
Assinou eletronicamente em 26/09/2024 às 09:05:11.

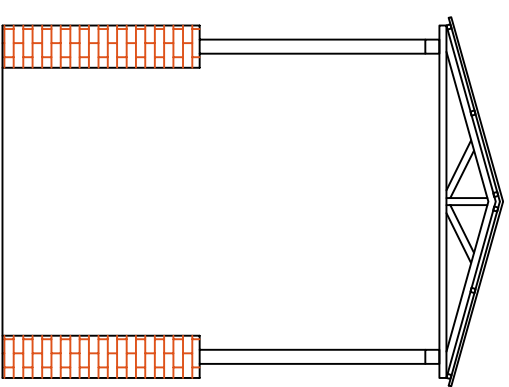
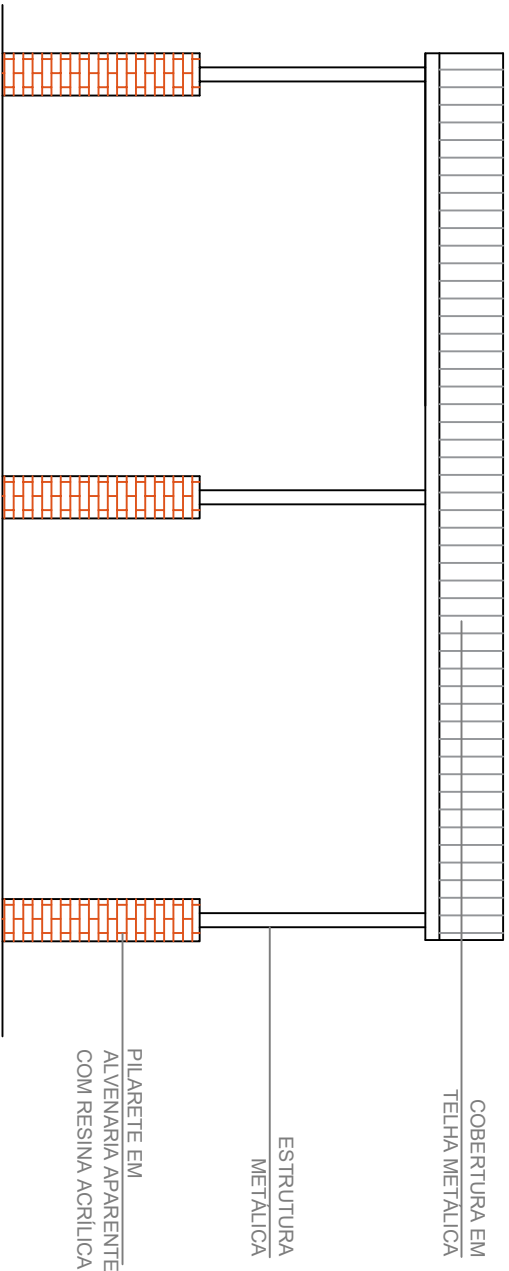
Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

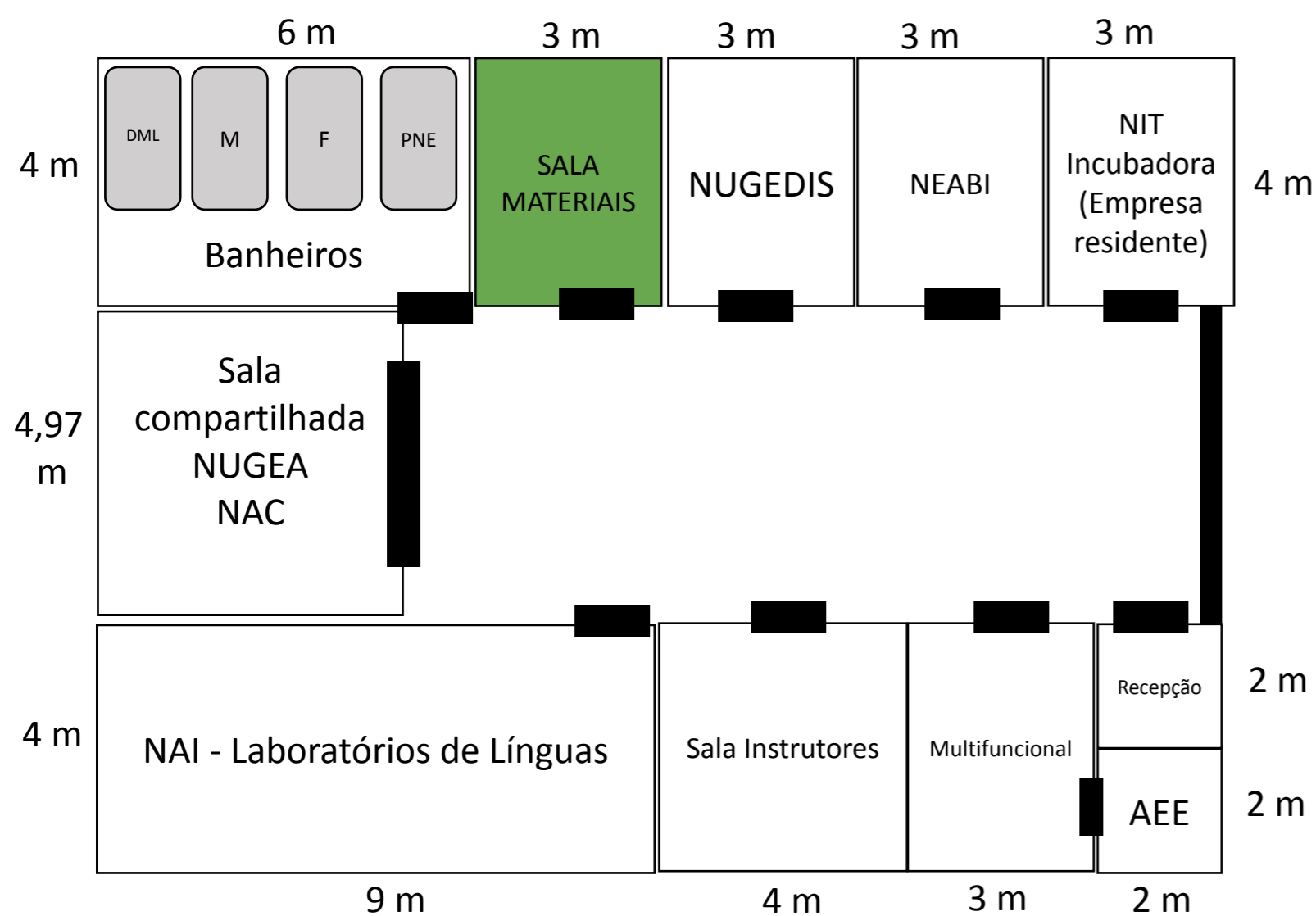
- Anexo I - 1.Esboços_passarelas.pdf (155.27 KB)
- Anexo II - 2.Esboços_Prédio dos Núcleos e Incubadoras do Campus Santo Augusto.pdf (1.51 MB)
- Anexo III - 3.Esboços_Laboratório Ensino, Pesquisa e Extensão de Defesa Vegetal e Biotecnologia.pdf (200.73 KB)
- Anexo IV - 4.Memorando Eletrônico - SIPAC.pdf (898.23 KB)
- Anexo V - 5.Memorando resposta Coeng sobre projetos de Engenharia 2024.pdf (346.78 KB)

Anexo I - 1.Esboços_passarelas.pdf



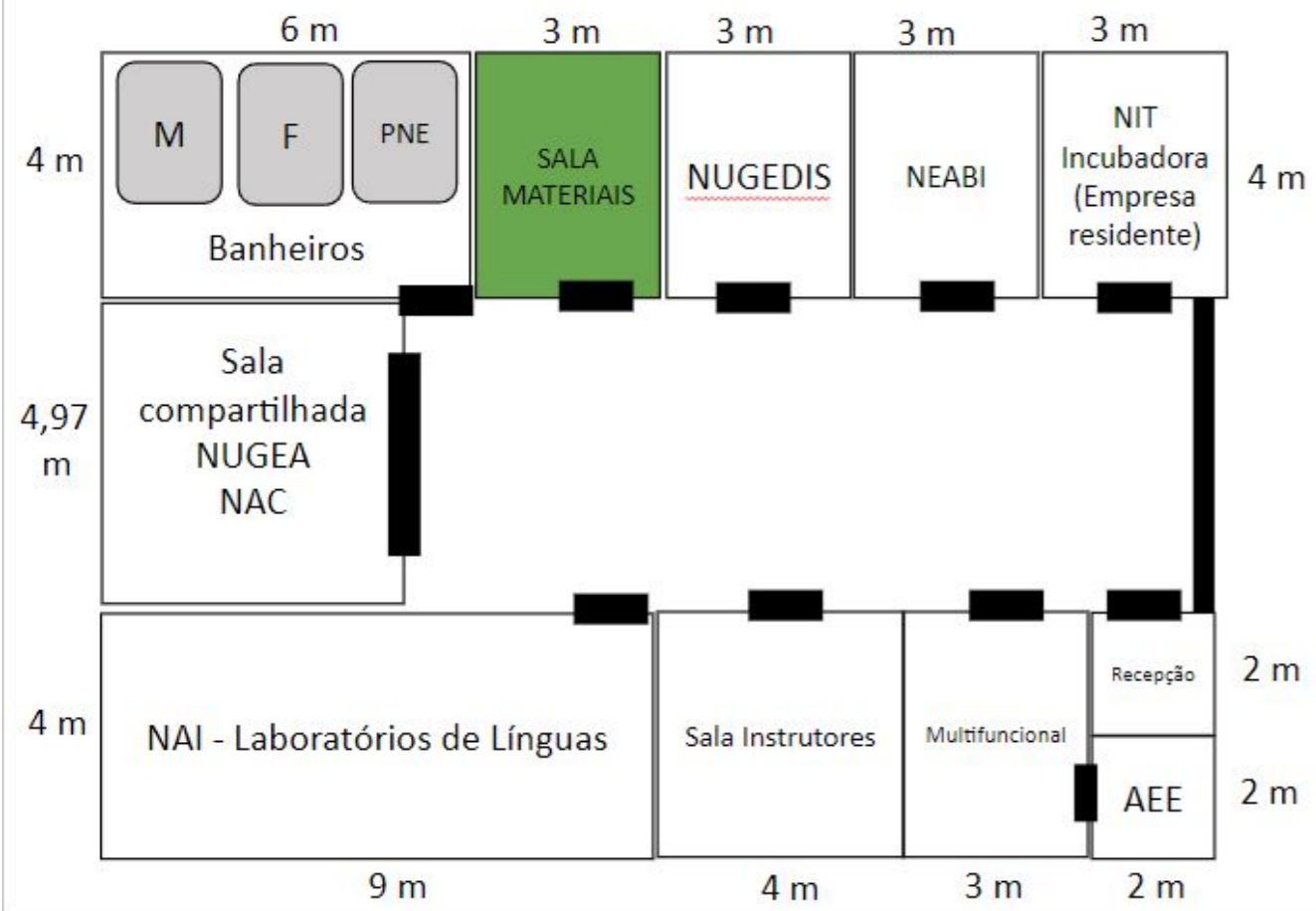


**Anexo II - 2.Esboços_Prédio dos Núcleos e Incubadoras do
Campus Santo Augusto.pdf**



Observações gerais

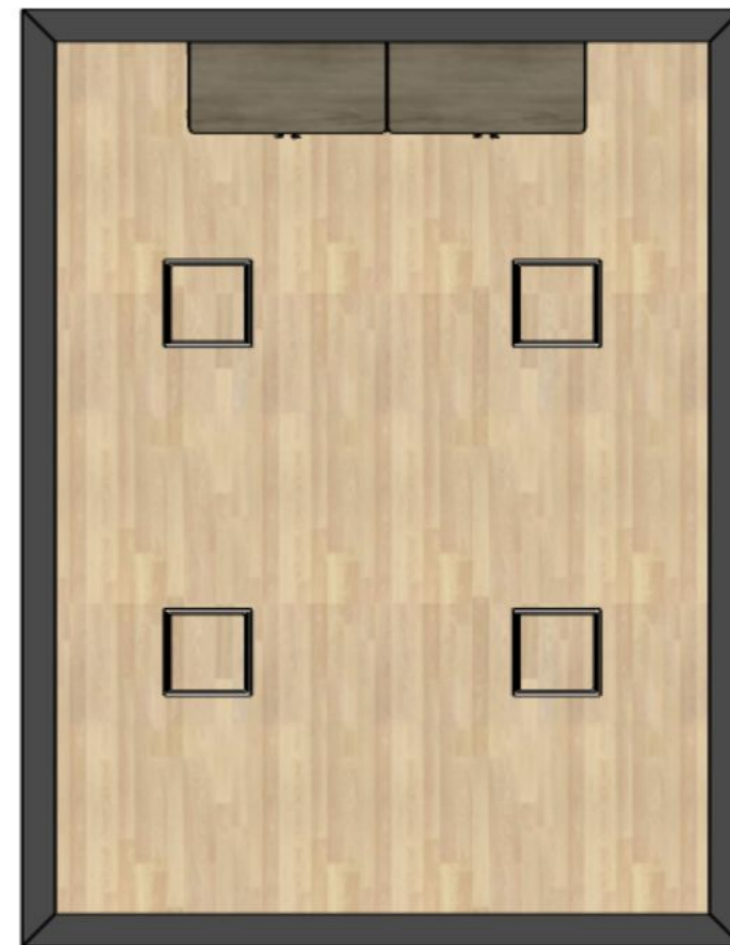
- Prever ar condicionado em cada sala
- Prever 2 pontos de torneira externa
- Prever pontos de internet externo e interno para todas as salas
- Prever cabeamento estruturado de Internet cabeada no Laboratório de Línguas NAI
- Prever Alarme e Câmeras
- PPCI
- Portas de vidro de correr nos espaços
- Pátio coberto
- Espera de Água para Bebedouro
- Espera de elétrica e água para quentinha
- Espera de água e esgoto para Balcão com pia
- Inserir porta de correr de vidro com moldura de alumínio na entrada do Prédio (mão amiga)
- Platibanda na frente do Prédio para letreiro de identificação do Prédio
- Pavilhão com 11 bandeiras na frente do Prédio
- Tapetes personalizados em casa espaço
- Cortinas em cada sala

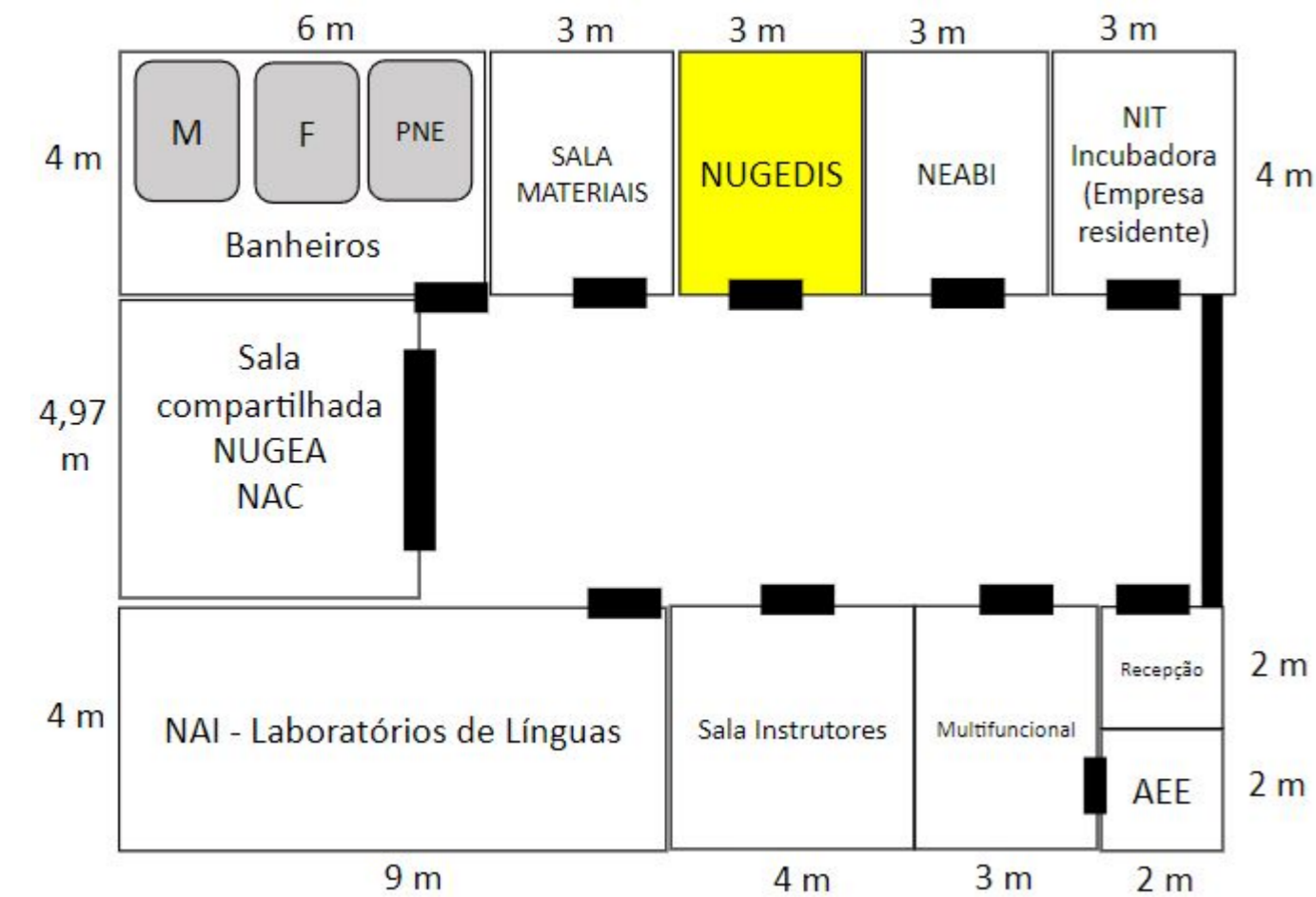


MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- 2 Armário 2 portas

MATERIAIS



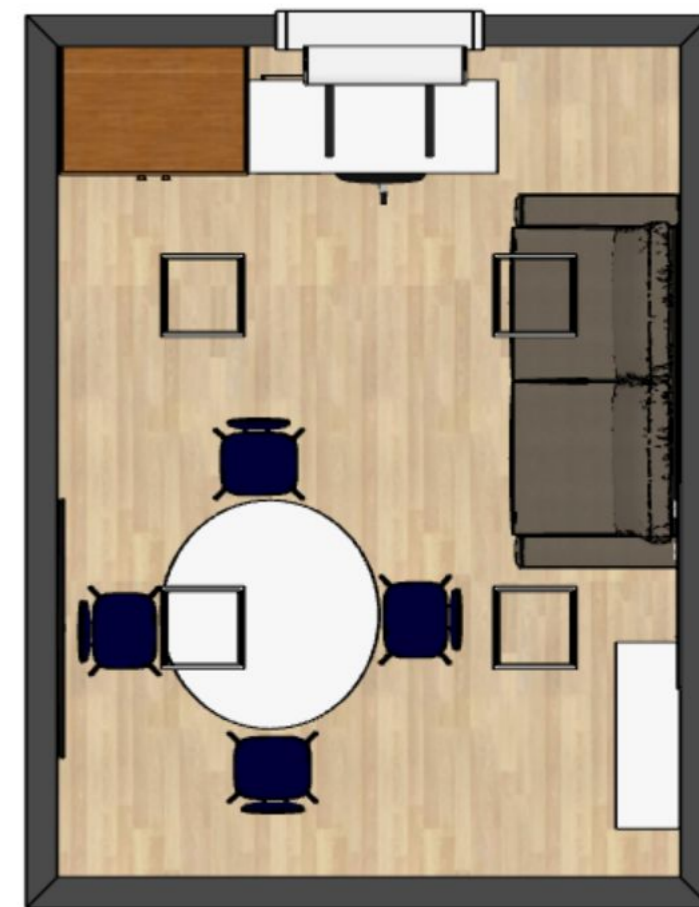


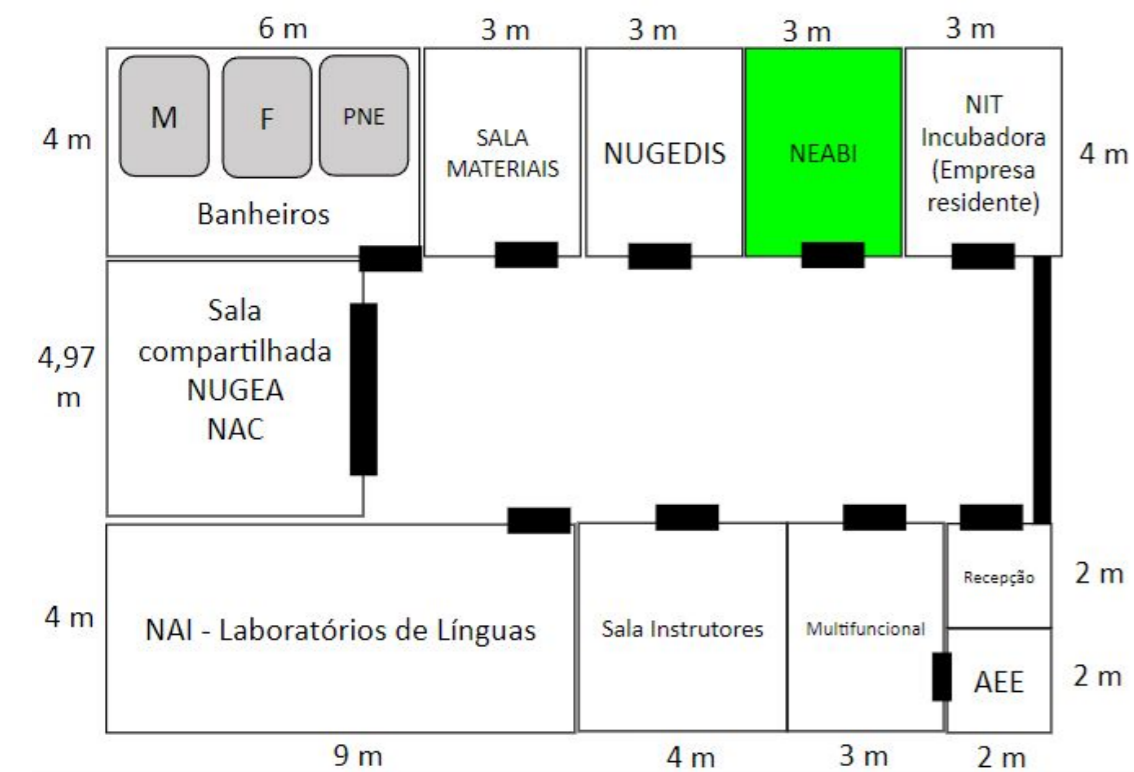
MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- ✓ 1 Climatizador
- ✓ 1 Armário 2 portas
- ✓ 1 Mesa redonda
- ✓ 4 Cadeiras fixas
- ✓ 1 Mesa escritório
- ✓ 1 Cadeira presidente
- ✓ 1 Sofá 2 lugares
- ✓ 1 Armário estante
- ✓ 1 Quadro de Avisos

- ✓ TV de 50"
- ✓ 1 Suporte para TV

NUGEDIS





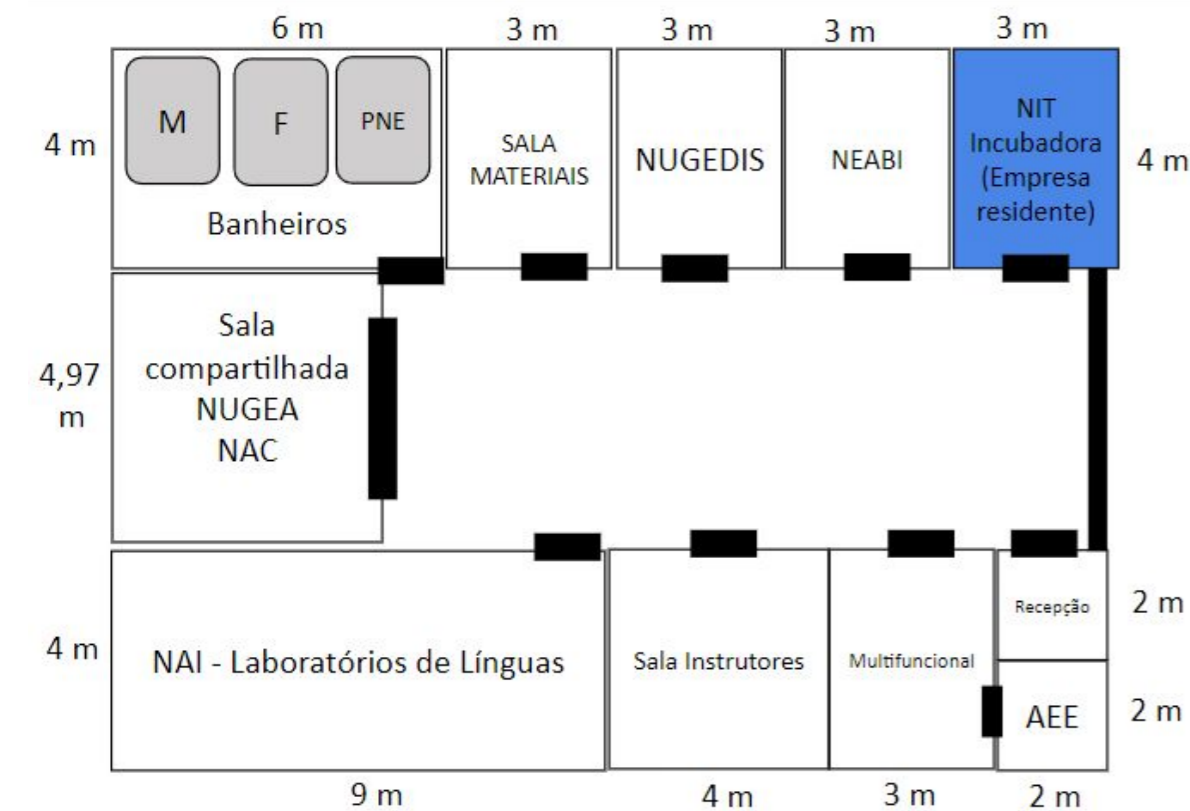
NEABI

MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- ✓ 1 Climatizador
- ✓ 2 Armários 2 portas
- ✓ 1 Mesa retangular
- ✓ 4 Cadeiras fixas
- ✓ 1 Mesa escritório
- ✓ 1 Cadeira presidente
- ✓ 1 Armário estante
- ✓ 1 Quadro de Avisos
- ✓ 1 Mesa de apoio
- ✓ 2 Poltronas

- ✓ 1 Notebook
- ✓ 1 Smart TV 50"
- ✓ 1 Suporte para TV

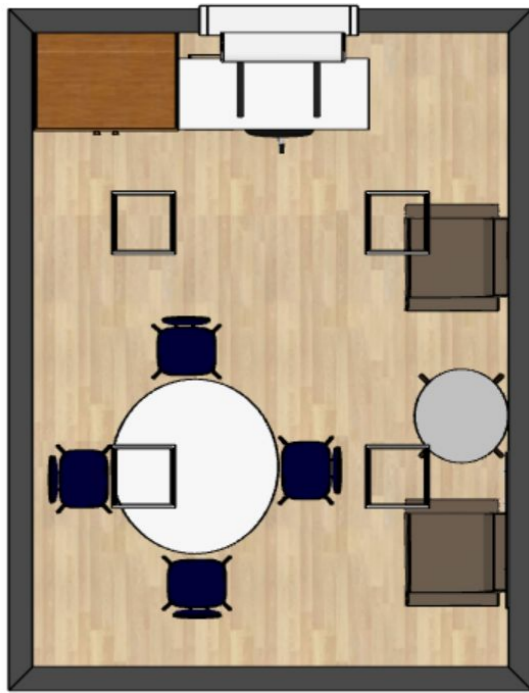
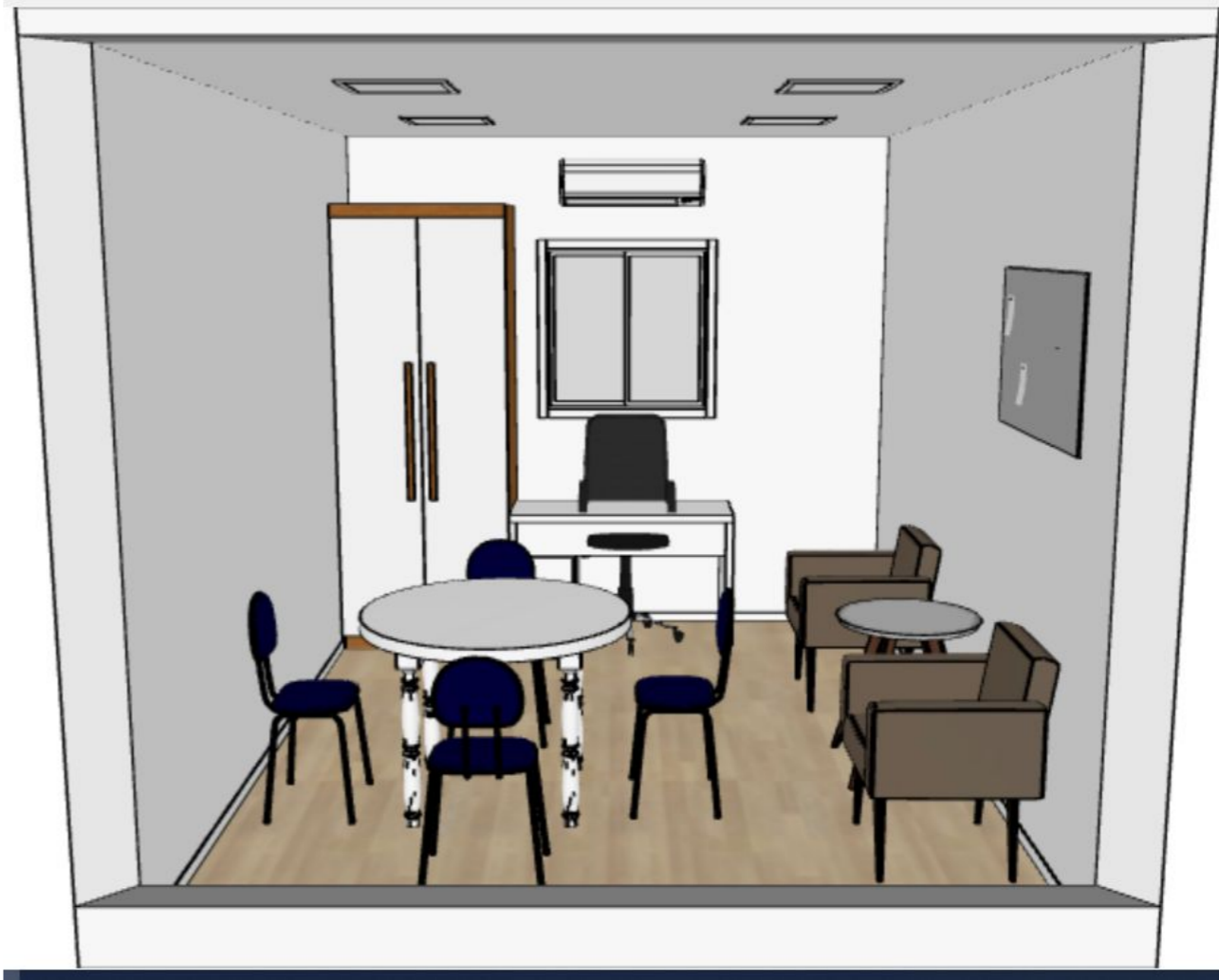


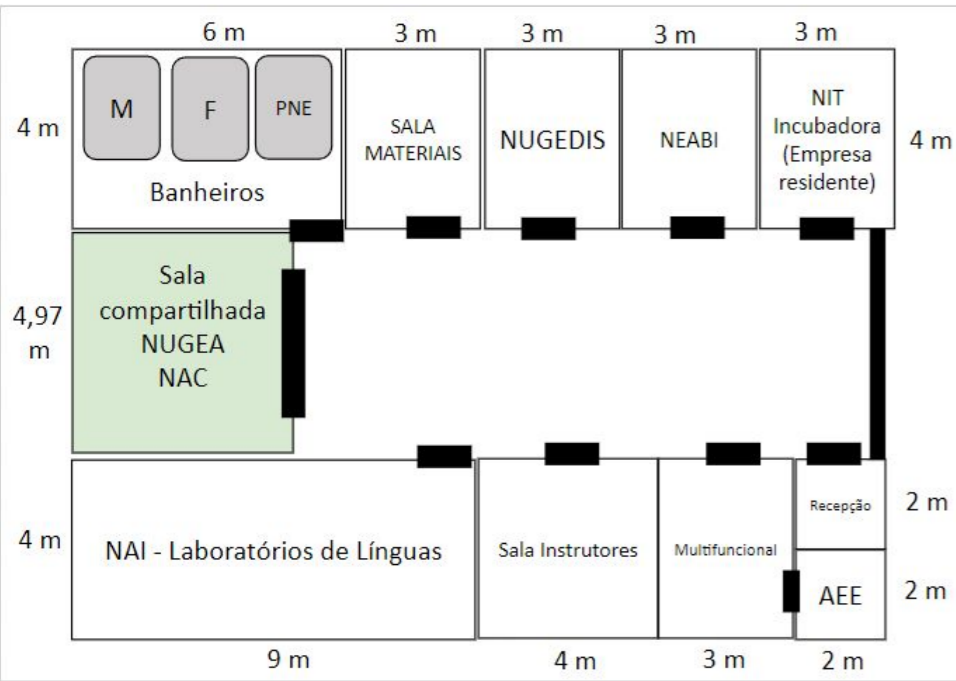


MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- ✓ 1 Climatizador
- ✓ 1 Armário 2 portas
- ✓ 1 Mesa redonda
- ✓ 4 Cadeiras fixas
- ✓ 1 Mesa escritório
- ✓ 1 Cadeira Presidente
- ✓ 1 Quadro de avisos
- ✓ 1 Mesa de apoio
- ✓ 2 Poltronas

INCUBADORA





MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- ✓ 1 Climatizador
- ✓ 1 Armário com 2 portas
- ✓ 1 Mesa de escritório
- ✓ 1 Cadeira Presidente
- ✓ 1 Quadro de avisos
- ✓ 1 Lousa de vidro
- ✓ 10 Puffs pera de couro

- ✓ 1 TV Smart 50"
- ✓ 1 Suporte TV
- ✓ 1 Notebook
- ✓ 1 Tela de Projetor
- ✓ 1 Projetor
- ✓ 1 Tapete

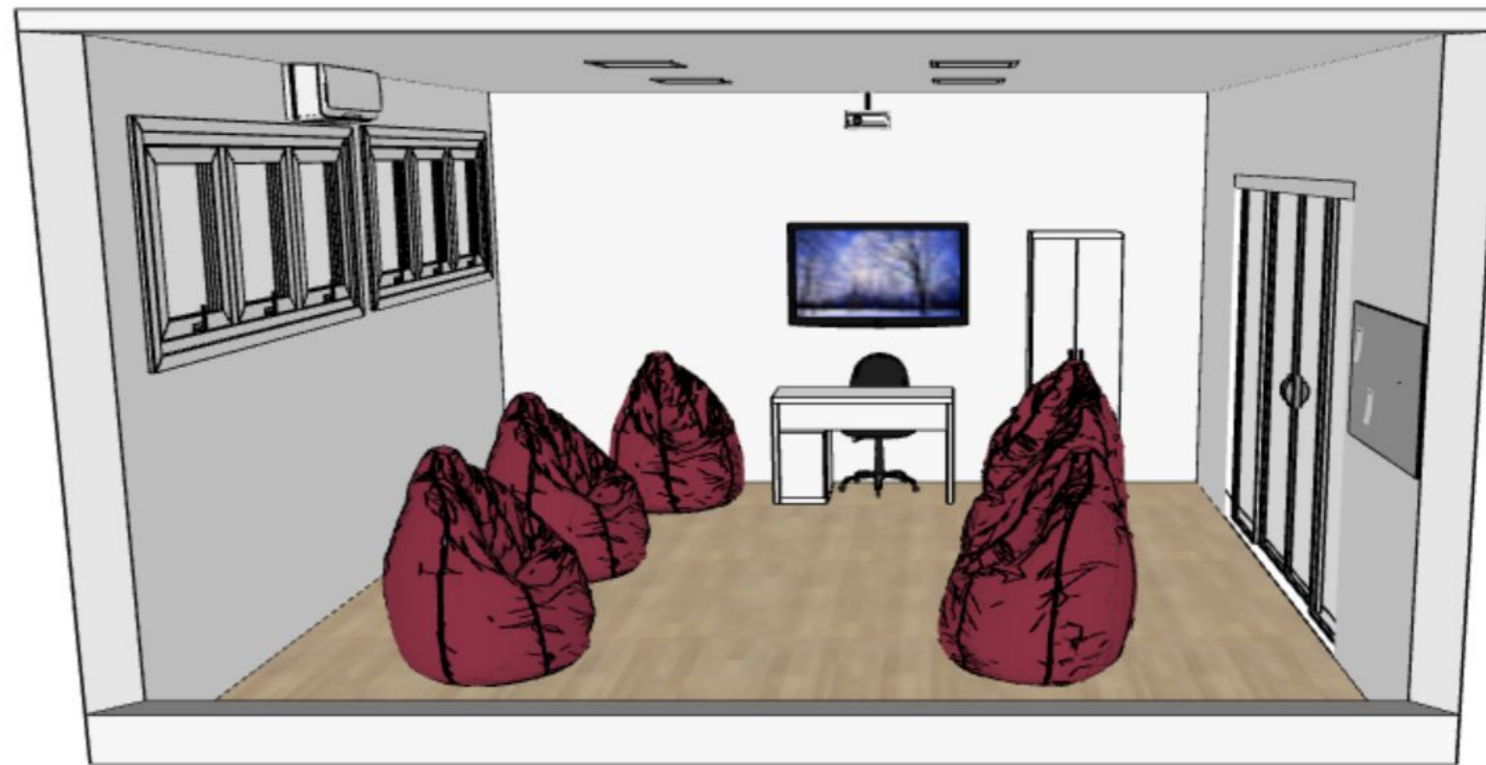


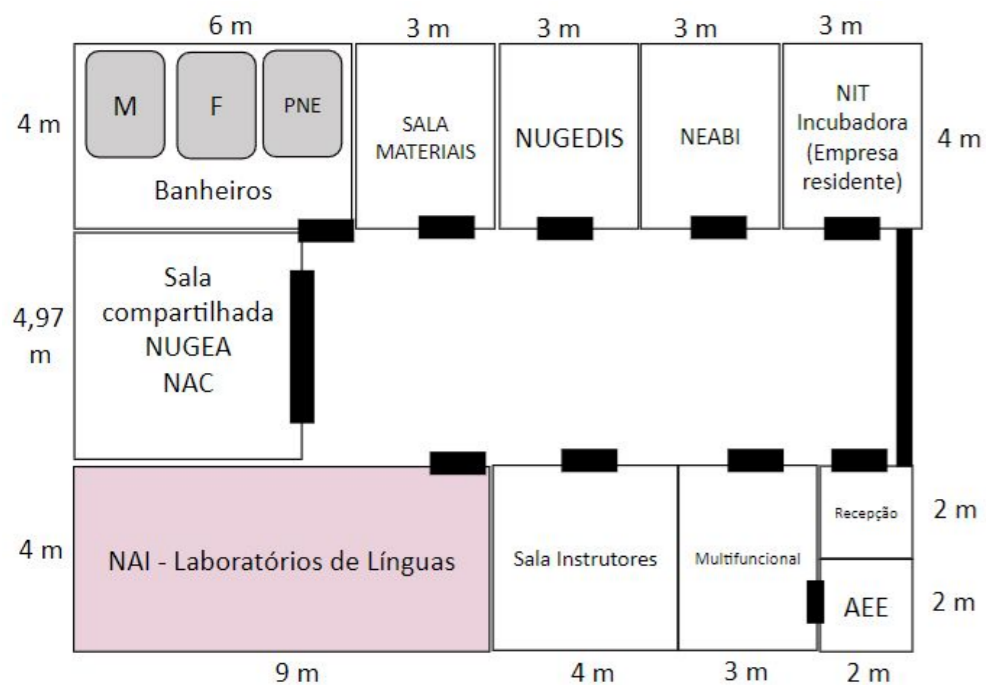
NAC/NUGEA

Observações:

<https://www.cavaletti.com.br/>

<https://novidario.com.br/>

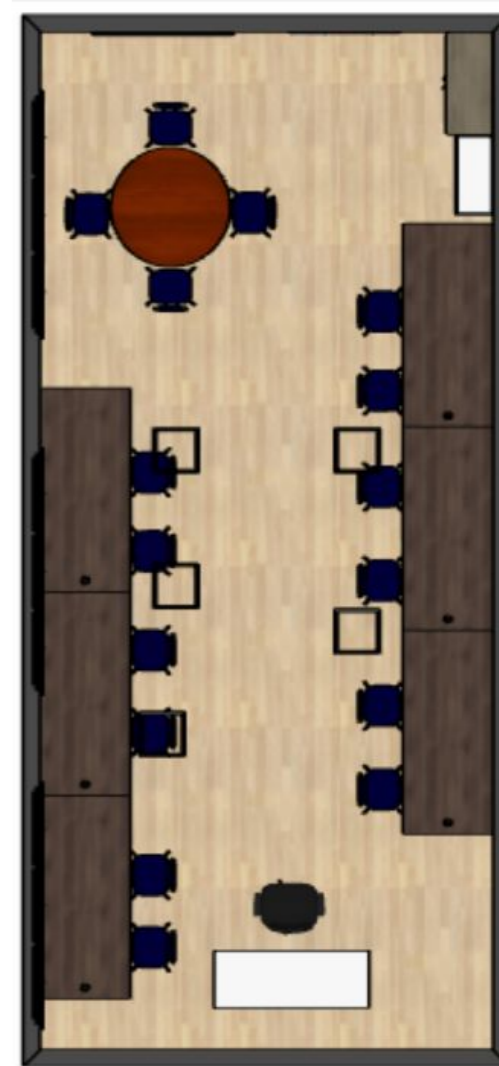
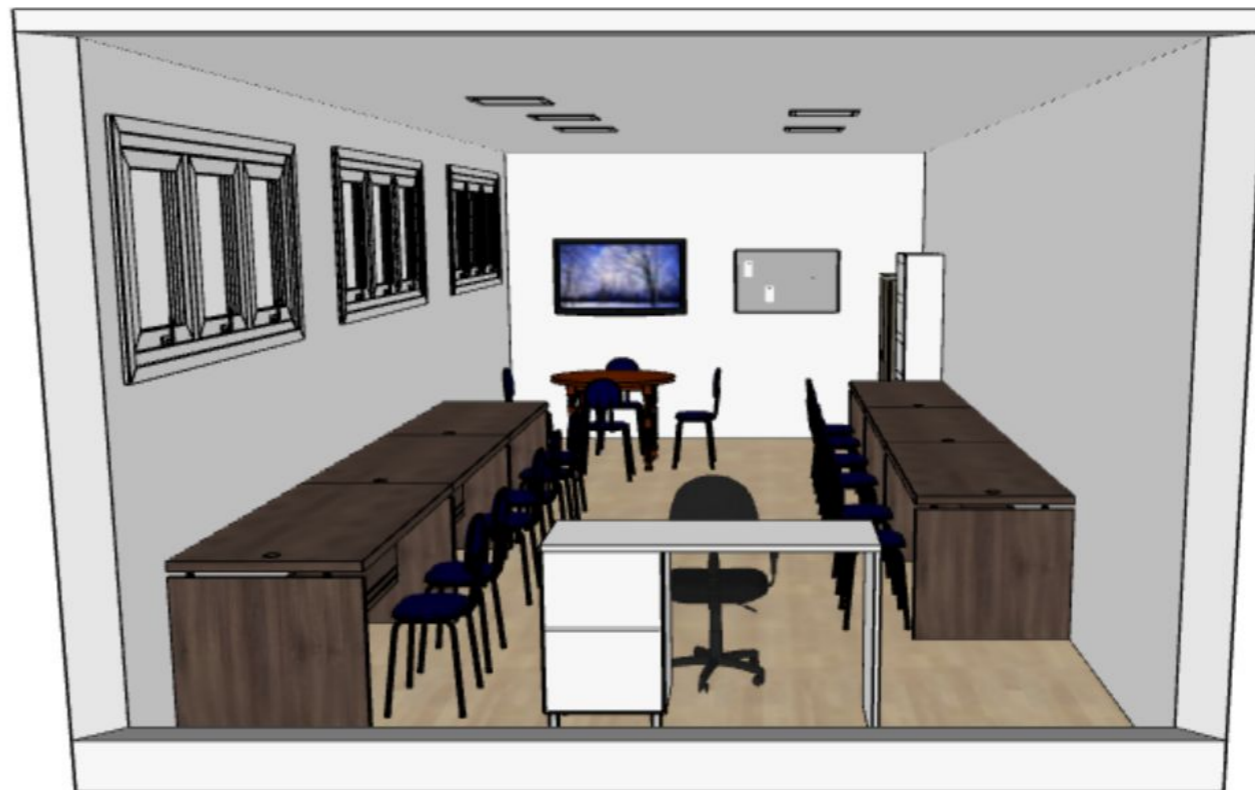


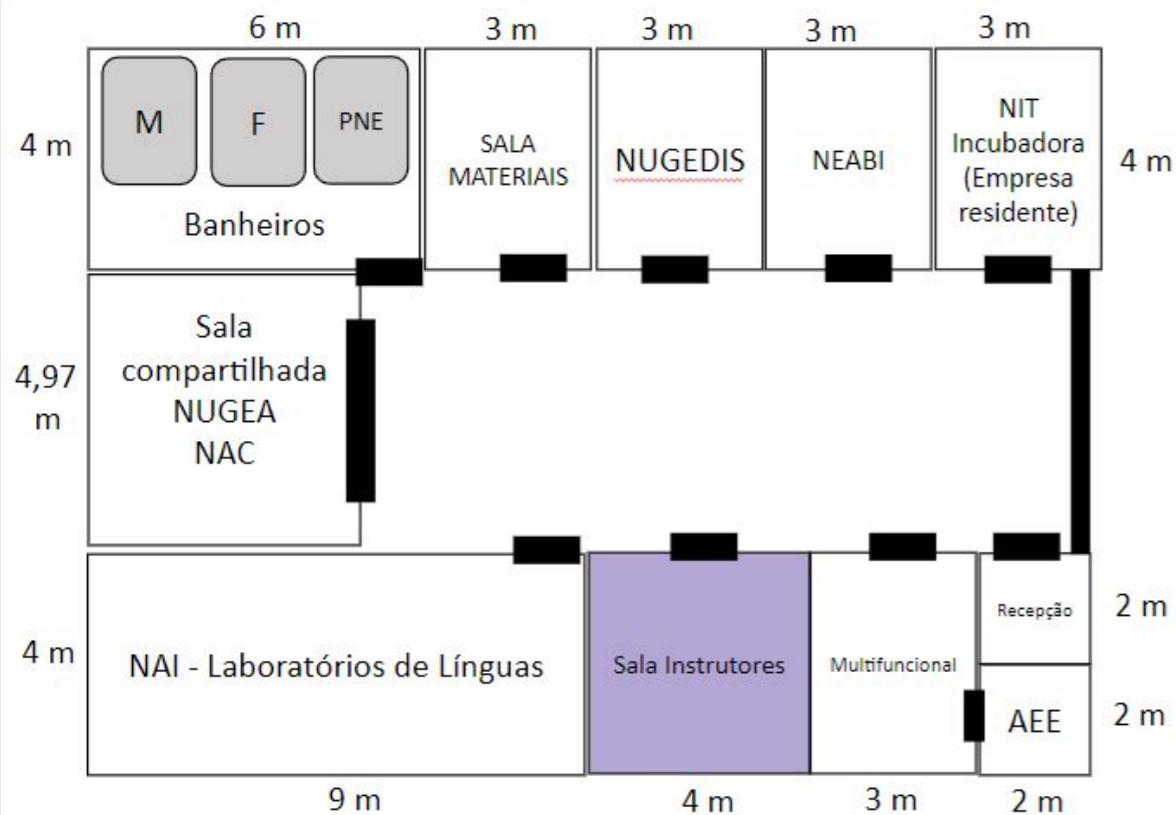


NAI

MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- 1 Climatizador
- 1 Armário 2 portas
- 1 Mesa redonda
- 16 Cadeiras fixa
- 1 Mesa escritório
- 1 Cadeira presidente
- 1 Armário estante
- 1 Quadro de avisos
- Rede cabeada para os computadores
- 6 Mesas para 2 computadores
- 12 Desktop
- 12 Nobreak
- 12 Hed set
- 12 Web cam
- 1 Mouse com acionador de pressão
- 1 Tablet 10"
- 1 Câmera fotográfica
- 2 Notebook
- 1 TV monitor interativa



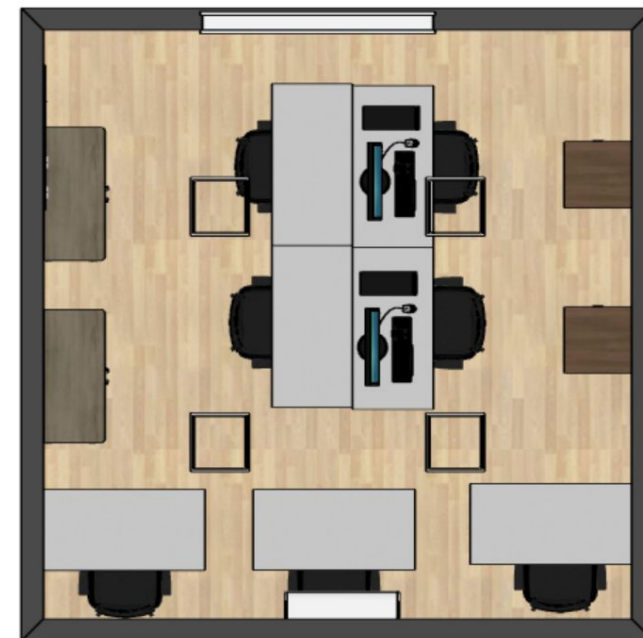


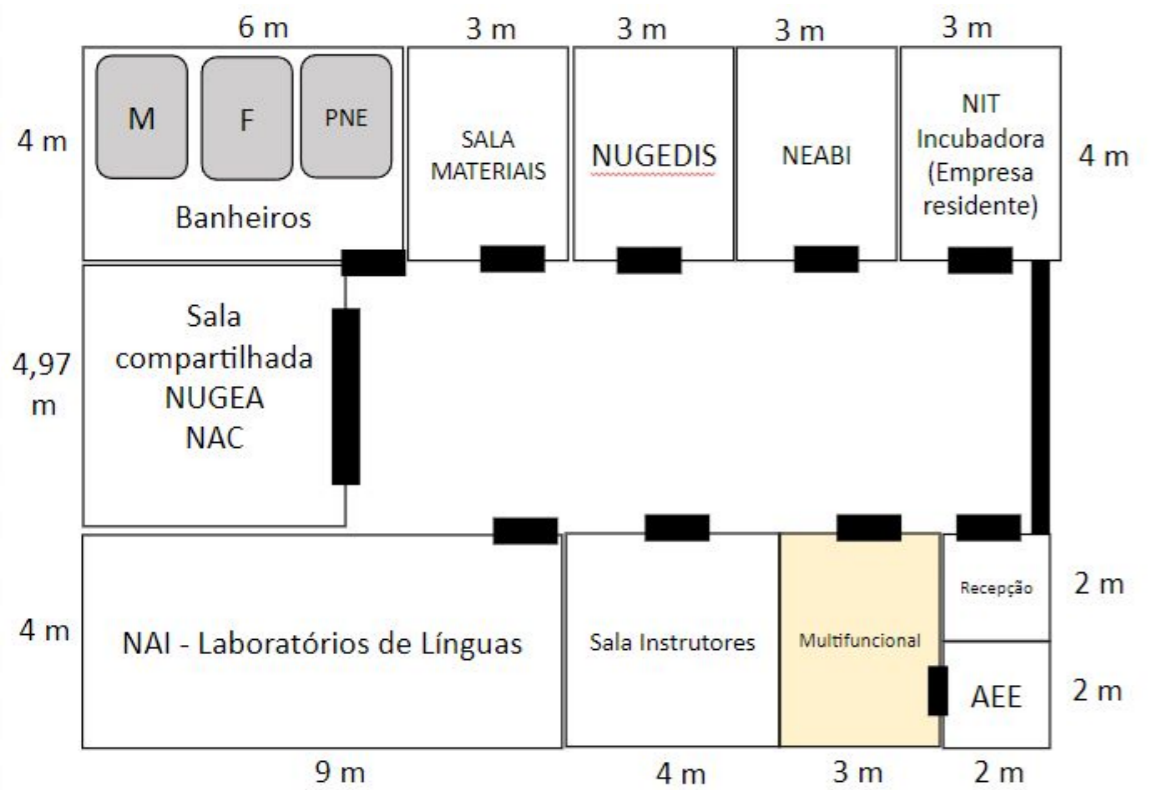
SALA INSTRUTORES

INSTRUTORES/INTÉRPRETE/SERVIDOR

MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- 1 Climatizador
 - 2 Armário 2 portas
 - 1 Quadro de aviso
 - 7 Mesa escritorio
 - 7 Cadeiras Presidente
 - 1 Quadro de aviso
 - 2 Gaveteiros
 - 7 apoio para pés
-
- 2 Desktop
 - 1 Nebreak





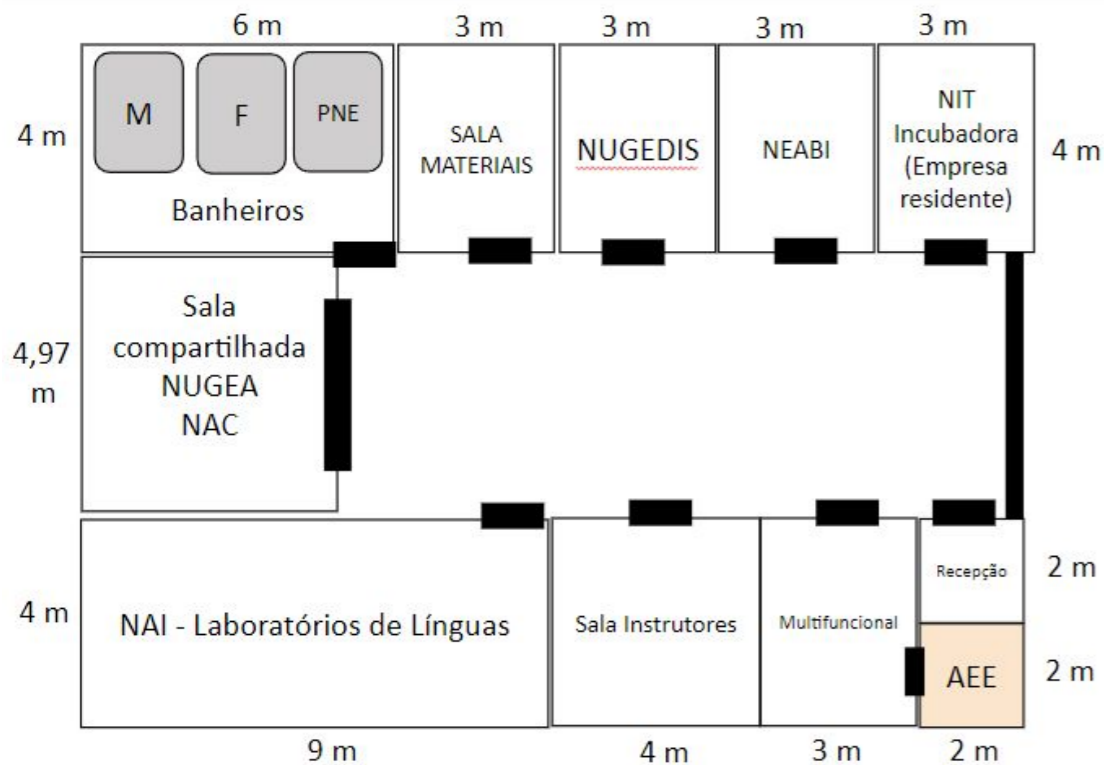
MULTIFUNCIONAL

MULTIFUNCIONAL

MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- 1 Climatizador
- 1 Armário 2 portas
- 1 Mesa redonda
- 6 Cadeiras fixas
- 1 Quadro de avisos
- 2 Puffs
- 2 apoio para pés
- 2 Mesa de escritório
- 1 Lousa Vidro
- 1 Smart TV 50"
- 1 Suporte TV
- 1 Tablet
- 1 Câmera fotográfica
- 2 Desktop
- 1 Nobreak
- 2 Hed set
- 2 Web Cam
- 1 Mouse com acionador de pressão
- 1 Espelho 1,80m x 0,80m





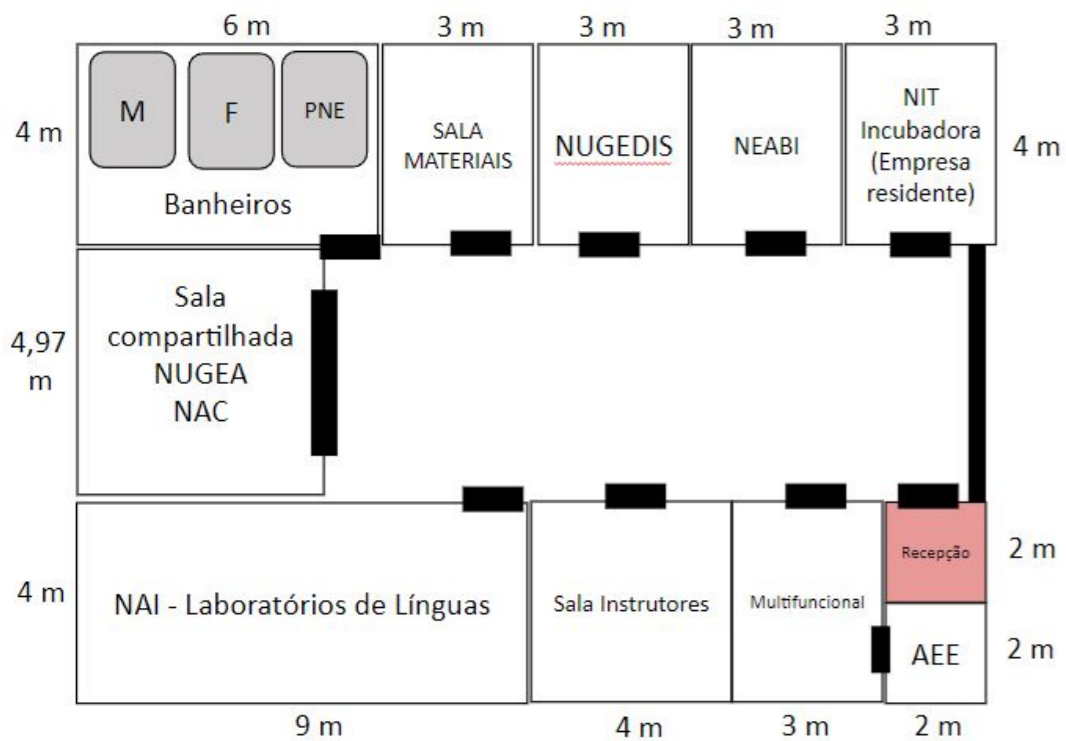
AEE

AEE

MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- 1 Climatizador
 - 1 Armário 2 portas
 - 1 Cadeira fixa
 - 1 Mesa escritório
 - 1 Cadeira Presidente
 - 1 Apoio para pés
-
- 1 Desktop
 - 1 Nobreak





RECEPÇÃO

RECEPÇÃO

MOBILIÁRIO/ PROCESSAMENTO DE DADOS/OUTROS

- 1 Climatizador
 - 1 Armário 2 portas
 - 1 Cadeira fixa
 - 1 Mesa escritório
 - 1 Cadeira Presidente
 - 1 Mesa apoio
 - 1 Apoio para pés
-
- 1 Desktop
 - 1 Nobreak
 - 1 Impressora



**Anexo III - 3.Esboços_Laboratório Ensino, Pesquisa e
Extensão de Defesa Vegetal e Biotecnologia.pdf**

Anexo IV - 4.Memorando Eletrônico - SIPAC.pdf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 44/2024 - GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL SA / CAMPUS SANTO AUGUSTO / IF Farroupilha (Identificador: 202454364)

Santo Augusto-RS-RS, 25 de Junho de 2024.

A COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CC:
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS SA

Assunto: Solicita manifestação sobre Elaboração de Projetos de Engenharia para o Campus Santo Augusto ainda em 2024

Prezada Coordenadora!

Apraz-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que vimos por meio deste solicitar manifestação da Coordenação de Engenharia quanto a viabilidade de realizar 4 projetos de Engenharia para o Campus Santo Augusto, sendo eles:

- 1) Projeto de Engenharia para Prédio dos Núcleos e Incubadoras do Campus Santo Augusto, com metragem total de 200m²
- 2) Projeto de Engenharia para Passarelas Cobertas de acesso 1, ligando a Guarita até o Corredor dos Prédios G e H, com metragem de aproximadamente 200m²
- 3) Projeto de Engenharia para Passarelas Cobertas de acesso 2, ligando a CAE até o Prédio dos Núcleos e a CAE até o Ginásio, com metragem de aproximadamente 200m²
- 4) Reforma e ampliação do Laboratório de Defesa Ambiental e Biotecnologia (junto ao espaço da Fundaturvo), com metragem de 100m²

Nosso pedido se justifica, tendo em vista que gostaríamos de ter esses projetos no nosso Banco de Projetos ainda em 2024, para captação de recursos extraorçamentários.

Na impossibilidade de elaboração dos Projetos, solicitamos a manifestação o mais breve possível, para que possamos encontrar outra maneira de elaboração dos mesmos.

Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente.

(Autenticado em 25/06/2024 16:09)

MARCIA FINK
DIRETOR - TITULAR
Matricula: 1846520

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **47c6dc18e4**

Copyright 2024- Diretoria de Tecnologia da Informação - IF Farroupilha

**Anexo V - 5.Memorando resposta Coeng sobre projetos de
Engenharia 2024.pdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 29/2024 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO / REITORIA / IF
Farroupilha
(Identificador: 202454553)**

Santa Maria-RS-RS, 05 de Julho de 2024.

A GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL SA

**Assunto: Manifestação sobre Elaboração de Projetos de Engenharia para o Campus Santo Augusto
ainda em 2024**

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade que vimos informar que devido à alta demanda de projetos que a Coordenação de Engenharia e Arquitetura do IFFar vem atendendo neste ano de 2024, considerando a previsão de obras de consolidação das unidades existentes e a expansão com duas novas unidades a serem implantadas, esta coordenação não tem como atender ao pedido de elaboração dos projetos solicitados pelo Campus Santo Augusto ainda no decorrer deste ano.

Desta forma, sugiro a contratação dos projetos solicitados via processos licitatórios e coloco esta coordenação à disposição para auxílio no que se refere às questões técnicas de engenharia e arquitetura.

Desde já agradeço à compreensão

(Autenticado em 05/07/2024 16:08)
MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 3107587

(Autenticado em 05/07/2024 15:39)
FABIOLA FODERATI MACHADO
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 2268561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**,
tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **c293daa125**